

Lei nº 1.721 de 27 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre criação de cargos em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, um cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com salário base de R\$ 1.508,78 com 40h semanais.

Art. 2º - Fica, ainda, criado no âmbito da Secretaria de Compras, um cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Licitações, com salário base de R\$ 1.508,78, com 40h semanais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

***Fabiano Luiz da Silva
Prefeito Municipal***

***Maurício Divino de Carvalho
Sec. De Gov., Adm. e Planejamento***

